



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 13 de Março de 2001



Série

Número 51

## Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Anúncio

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**

JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO MARTINS, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA

Contrato de sociedade

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LUÍS & PAZ, LIMITADA

Renúncia de gerente

LIDORENT - AUTOMÓVEIS DE ALUGUER, LIMITADA

Renúncia de gerente

MANUEL & CAROLINA BAIROS, AUTOMÓVEIS, LIMITADA

Contrato de sociedade

MATEFRI - MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELECTRÓNICA E FRIO, LIMITADA

Alteração de pacto social

TUBO - LIDES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÁULICA, LIMITADA

Contrato de sociedade

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ**

FUNCHALAUTO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS, LDA

Prestação de contas do ano de 1998

Nomeação de gerente

Prestação de contas do ano de 1999

MANASILVA, CONFECÇÕES, LDA.  
Contrato de sociedade

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE MACHICO

CAMÉLIA - TABACARIA E PAPELARIA, LDA.  
Renúncia de gerente

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE CÂMARA DE LOBOS

GOMES GONÇALVES & GONÇALVES, LDA.  
Prestação de contas do ano de 1998  
Prestação de contas do ano de 1999

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO PORTO SANTO

EDFI - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.  
Prestação de contas do ano de 1998  
Prestação de contas do ano de 1999  
Nomeação de membros dos conselhos de administração e fiscalização

RUBRA - ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES E SERVIÇOS, S.A.  
Prestação de contas do ano de 1998  
Prestação de contas do ano de 1999

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

### Aviso

- 1 - Nos termos do nº1 do artigo 33º do Decreto Legislativo Regional, nº 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional, nº 2/93/M, de 20 de Fevereiro, na redacção dada pelo nº5 do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional, nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril e das normas aplicáveis constantes no Decreto-Lei, nº 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de 05/03/2001, do Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da distribuição do presente aviso, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de três lugares na categoria de adjunto parlamentar principal, na carreira de adjunto parlamentar do pessoal Técnico-profissional do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, constante no anexo I, do Decreto Legislativo Regional, nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril, sendo dois (2) lugares na área de especialidade de apoio parlamentar e uma (1), na área de especialidade de biblioteca e documentação.
- 2 - Prazo de validade o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, cessando com o seu preenchimento.
- 3 - Legislação aplicável - ao presente concurso aplica-se os Decretos-Leis, nºs. 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto Legislativo Regional, nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril e Decreto-Lei, nº247/91, de 10 de Julho.
- 4 - Área funcional – os lugares a prover correspondem ao conteúdo funcional constante do anexo IV da carreira de adjunto parlamentar nas respectivas áreas de especialidade do Decreto Legislativo Regional, nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril.
- 5 - Local de trabalho - Assembleia Legislativa Regional, no Funchal.
- 6 - Requisitos de admissão ao concurso – satisfazer as condições previstas na alínea b) do nº 3 do artigo 36º-D, do Decreto Legislativo Regional, nº 24/89M, de 7 de Setembro, aditado pelo artigo 8º do Decreto Legislativo Regional, nº 10-A/2000/M, de 27 de Abril e na área de especialidade de biblioteca e documentação, o previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei, nº247/91, de 10 de Julho, além dos constantes do nº2 do artigo 29º do Decreto-Lei, nº 204/98, de 11 de Julho.
- 7 - Métodos de selecção:
  - 7.1 - Avaliação curricular, em que serão ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.
  - 7.2 - Critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 8 - Formalização de candidaturas:
  - 8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa Regional, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas para a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, 9004-506, Funchal.
  - 8.2 - Do requerimento deverá constar os seguintes elementos:
    - a) Nome, estado civil, residência, código, telefone, número e data do bilhete de identidade;

- b) Indicação do concurso a que se candidata;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar e que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 - O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Declaração actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, que comprove a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- b) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, do qual deverão constar as habilitações literárias, as funções que exerce, assim como a formação profissional detida, com a indicação das acções de formação.

10 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Assembleia Legislativa Regional.

11 - Composição do júri do concurso:

Presidente:

- Prof. António Carlos Teixeira Abreu Paulo, membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional.

Vogais efectivos:

- Dra. Isabel Margarida Pestana Botelho da Costa, Chefe de Divisão de Documentação, que substituirá o presidente nas suas faltas, ausências e impedimentos;
- D. Maria Manuela F. Távora Gonçalves Pereira, Redactora especialista principal.

Vogais suplentes:

- D. Maria Inês Mota Teixeira, Chefe de Departamento de Expediente e Pessoal.
- Sr. António João de Sousa Macedo Reis, Chefe de Departamento Financeiro

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 06 de Março de 2001.

O SECRETÁRIO-GERAL, Dr. José Manuel Soares Gomes de Oliveira

## SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

### Aviso

LISTA DE APOIOS CONCEDIDOS

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo

Regional n.º 5/95/M, de 29 de Abril, publica-se a lista dos subsídios concedidos pela Direcção Regional dos Recursos Humanos no segundo semestre de 2000:

### Iniciativas Locais de Emprego

Despacho Normativo n.º 7/98 de 06/07, publicado no JORAM, I Série, n.º 38.

#### Subsídio

| Entidade                         | Data de Pagamento | Valor         |
|----------------------------------|-------------------|---------------|
| Madeira Santos & Teixeira, Lda   | 10-07-2000        | 2.343.600\$00 |
| Rita Maria Jesus da Silva Soares | 21-07-2000        | 4.218.480\$00 |
| Rui Alberto da Silva Moniz       | 11-08-2000        | 3.515.400\$00 |
| Madeira Santos & Teixeira, Lda   | 20-10-2000        | 2.577.960\$00 |
| Manuel Domingos Costa Coelho     | 26-10-2000        | 3.515.400\$00 |
| Maria Helena Sousa Santos        | 08-11-2000        | 1.171.800\$00 |
| B.M. ALVES                       | 09-11-2000        | 1.171.800\$00 |
| Maria Helena Sousa Santos        | 28-11-2000        | 1.171.800\$00 |
| Madeira Santos & Teixeira, Lda   | 29-11-2000        | 1.404.160\$00 |

#### Empréstimo

| Entidade                         | Data de Pagamento | Valor         |
|----------------------------------|-------------------|---------------|
| Rita Maria Jesus da Silva Soares | 05-07-2000        | 1.937.520\$00 |
| B.M. ALVES                       | 09-11-2000        | 1.171.800\$00 |

#### Unidades de Inserção na Vida Activa - UNIVAS

Despacho Normativo n.º 09/97, de 13/10, publicado no JORAM, I Série, n.º 100, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 7/99, de 25/06, publicado no JORAM, I Série, n.º 67.

| Entidade                       | Data de Pagamento | Valor         |
|--------------------------------|-------------------|---------------|
| Casa do Povo da Camacha        | 11-10-2000        | 2.763.191\$00 |
| Direcção Regional de Juventude | 06-11-2000        | 2.512.400\$00 |

#### Formação – Emprego de Jovens

Despacho Normativo n.º 04/99, de 9/03, publicado no JORAM, I Série, n.º 26.

| Entidade                     | Data de Pagamento | Valor         |
|------------------------------|-------------------|---------------|
| Horários do Funchal          | 07-08-2000        | 320.000\$00   |
| Horários do Funchal          | 29-08-2000        | 716.800\$00   |
| Eurotécnica – Metalomecânica |                   |               |
| Cancela                      | 11-09-2000        | 1.104.694\$00 |

#### Estágios Profissionais

Portaria n.º 35/99, de 09/03, publicado no JORAM, I Série, n.º 26

| Entidade                                       | Data de Pagamento | Valor       |
|--|-------------------|-------------|
| Oficina Guerr' Arte, Estofos e Decorações, Lda | 25-07-2000        | 964.260\$00 |
| Expedita – Arqit Gestão de Sistemas Informação | 26-07-2000        | 282.360\$00 |
| ND – Sociedade de Construções, Lda             | 26-07-2000        | 523.425\$00 |
| MC Computadores, Lda                           | 26-07-2000        | 172.710\$00 |
| Vilarlombo-Sociedade Imobiliária, Lda          | 26-07-2000        | 321.420\$00 |

| Entidade   | Data de Pagamento | Valor       |
|--|-------------------|-------------|
| Ecoatlântico – Engenharia Ecológica, Lda                                   | 26-07-2000        | 360.480\$00 |
| Camfor – Empresa de Formação Profissional                                  | 27-07-2000        | 235.650\$00 |
| Empresa de Cervejas da Madeira, Lda  | 28-07-2000        | 321.420\$00 |
| Empresa de Cervejas da Madeira, Lda  | 28-07-2000        | 321.420\$00 |
| David Gomes Teixeira, Lda  | 01-08-2000        | 321.420\$00 |
| Empresa de Cervejas da Madeira, Lda  | 03-08-2000        | 354.240\$00 |
| Dupliconta – Soc. Cont. Consultad. e Gestão, Lda                           | 10-08-2000        | 215.269\$00 |
| GTG – Gabinete Téc. Gestão Contabilidade, Lda                              | 17-08-2000        | 360.480\$00 |
| Extermino – Higiene Controle, Lda  | 17-08-2000        | 203.953\$00 |
| Paula & Paulino, Lda   | 17-08-2000        | 444.392\$00 |
| Manuel da Mata & Irmaões, Lda  | 18-08-2000        | 192.240\$00 |
| Maria Bernardete Francisco dos Santos                                      | 18-08-2000        | 241.065\$00 |
| Isilda & Fernandes, Lda  | 18-08-2000        | 218.196\$00 |
| Losomecânica Canicense   | 18-08-2000        | 153.180\$00 |
| CIM – Companhia Insular de Moinhos Vilarlombo – Sociedade Imobiliária, Lda | 18-08-2000        | 282.360\$00 |
| Sicaprep Madeira Monit. Mat. Elect/Electronicos                            | 18-08-2000        | 423.540\$00 |
| Diário de Notícias, Lda  | 22-08-2000        | 153.180\$00 |
| Tudimporte – Imp. Export. e Com. Geral, Lda                                | 24-08-2000        | 217.830\$00 |
| S. Augusto & Caldeira, Lda – Serlíma                                       | 25-08-2000        | 409.770\$00 |
| A.M.M. – Comunicações, Lda   | 31-08-2000        | 270.360\$00 |
| Ferro Funchal  | 01-09-2000        | 321.420\$00 |
| Auto Milagres, Lda   | 04-09-2000        | 270.360\$00 |
| Lusitanaforma – Formação e Consultadoria, Lda                              | 05-09-2000        | 241.065\$00 |
| Organifisco  | 06-09-2000        | 321.420\$00 |
| Plantial – Com. Plantas, Flores, Prod. Aliment. Lda                        | 08-09-2000        | 282.360\$00 |
| Sohamburger – Restauração Rápida, Lda                                      | 19-09-2000        | 273.084\$00 |
| Atlas – Pneus, Lda   | 11-10-2000        | 256.968\$00 |
| Ilhas Verdes – Recic. e Gestão de Res. Sólidos, Lda                        | 13-10-2000        | 360.480\$00 |
| Previsão – Emp. Contab. Form. Profissional, Lda                            | 13-10-2000        | 282.092\$00 |
| Lusitanaforma – Formação e Consultadoria, Lda                              | 20-10-2000        | 217.837\$00 |
| ST – EMES Socied. Tecn. Médicas Madeira, Lda                               | 23-10-2000        | 200.948\$00 |
| Escola Profissional Atlântico  | 31-10-2000        | 273.180\$00 |
| Correia & Reis – Contab. e Consultadoria, Lda                              | 31-10-2000        | 205.072\$00 |
| H.N.S. Soc. Indústria Metalomecânica, Lda                                  | 30-11-2000        | 192.240\$00 |
| ND – Sociedade de Construções, Lda   | 12-12-2000        | 482.130\$00 |

Apoio à Contratação

Portaria n.º 14/90, de 13/03, publicada no JORAM, I Série, n.º 39, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 303/90, de 31/12, publicada no JORAM, I Série, n.º 217.

| Entidade                | Data de Pagamento | Valor       |
|-------------------------|-------------------|-------------|
| Maria Graça Sousa Ramos | 08-09-2000        | 455.700\$00 |

Apoio à Contratação

Decreto – Lei n.º 34/96, de 18/04, publicado no D.R., I-A Série, n.º 92, com a adaptação à Região através da Resolução n.º 816/96, de 15/07, publicada no JORAM, I Série, n.º 76.

| Entidade  | Data de Pagamento        | Valor                      |
|---|--------------------------|----------------------------|
| CLUVI – Clube de Saúde e Lazer, Lda                                     | 04-09-2000               | 2.343.600\$00              |
| SLGC – Serv. de Limp., Gestão e Consult., Lda                           | 29-09-2000               | 7.812.000\$00              |
| Madtoldos – Indústria de Toldos e Encerados, Lda                        | 27-10-2000               | 781.200\$00                |
| Conceição Gomes Menezes de Sousa Ana Isabel Vieira Câmara Gris Teixeira | 15-11-2000<br>28-11-2000 | 781.200\$00<br>781.200\$00 |

Apoio à Criação do Próprio Emprego

Despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no JORAM, II Série, n.º 185, de 25 de Setembro de 1998, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário Regional dos Recursos Humanos n.º 1-A/99, de 5/04, publicada no JORAM, II Série, n.º 65.

| Entidade  | Data de Pagamento       | Valor                          |
|---|-------------------------|--------------------------------|
| Eliezer Evangelista Azevedo Maria Natividade Cabral Teixeira Santos | 11-07-2000<br>4-07-2000 | 1.171.800\$00<br>1.171.800\$00 |
| Celso José Conceição Gomes  | 27-07-2000              | 1.171.800\$00                  |
| Helder Guiomar Serrão Nóbrega                                       | 27-07-2000              | 1.171.800\$00                  |
| Maria da Conceição Andrade Mendes                                   | 06-09-2000              | 1.171.800\$00                  |
| Alcides Teixeira Franco Fernandes                                   | 10-10-2000              | 1.171.800\$00                  |
| Lívio Paulo Brito de Faria  | 24-10-2000              | 1.171.800\$00                  |

Criação do Próprio Emprego de Beneficiários de Subsídio de Desemprego

Portaria n.º 476/94 de 01/07 publicada no DR, n.º 150, I Série B, adaptada à Região Autónoma da Madeira, através da Portaria n.º 396/94, de 18/12, publicada no JORAM, I Série, n.º 180.

| Entidade                            | Data de Pagamento | Valor       |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| António Alexandrino Fernandes Costa | 03-08-2000        | 937.440\$00 |
| Maria Inês França Pereira Martins   | 03-08-2000        | 781.200\$00 |
| Francisco José Correia Barros       | 16-08-2000        | 781.200\$00 |
| João Pedro Relva Ribeiro            | 17-08-2000        | 781.200\$00 |
| Nélio da Silva Moreira              | 17-08-2000        | 781.200\$00 |
| Merícia Teresa de Abreu Gonçalves   | 11-10-2000        | 781.200\$00 |
| Leonilde da Conceição Fernandes     | 12-10-2000        | 937.440\$00 |
| Manuel dos Santos Vieira Marujo     | 16-10-2000        | 781.200\$00 |
| Manuel de Freitas Albino            | 20-10-2000        | 937.440\$00 |
| Afonso Menezes Camacho e Silva      | 30-10-2000        | 781.200\$00 |
| Didio Humberto F. Costa Gomes       | 08-11-2000        | 781.200\$00 |
| Carlos Miguel Caires Gonçalves      | 16-11-2000        | 781.200\$00 |
| Henrique Gouveia de Freitas         | 05-12-2000        | 781.200\$00 |

Direcção Regional dos Recursos Humanos, 5 de Março de 2000.

O DIRECTOR REGIONAL, Sidónio Fernandes

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2001-02-19:

- Licenciado JOÃO CARLOS TERRA BOA - contratado a termo certo pela Direcção Regional dos Assuntos

Culturais, para desempenhar funções no Museu Etnográfico da Madeira, com base na especialização em Estudos Portugueses e Ingleses, durante um ano, com início em 2001-03-01, por urgente conveniência de serviço, sendo remunerado pelo índice 400 do regime geral.

Funchal, 7 de Março de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, João Henrique Gonçalves da Silva

### SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

#### Aviso

Torna-se público que se encontram afixadas no átrio do edifício desta Secretaria Regional, as listas de antiguidade dos funcionários das Direcções Regionais do Urbanismo, Estradas, Obras Públicas, Transportes Terrestres, Gabinete de Gestão do Litoral e Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Março de 2001.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Despacho

Considerando que o cargo de Director do Estabelecimento Santa Isabel, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/92/M, de 20 de Maio, se encontra vago;

Considerando que, pelo Despacho n.º 19/92, de 15 de Julho, do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, aquele Estabelecimento tem capacidade para 58 utentes.

Determina-se o seguinte:

Nomear, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 21, da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Junho, e com os artigos 2, n.º 1, alínea b), 3 e 5 do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/92/M, de 20 de Maio, para o cargo de Directora do Estabelecimento Santa Isabel, a Técnica Superior de Serviço Social de 2.ª Classe, Maria do Rosário Martins Albino, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2001.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Funchal aos 9 de Fevereiro de 2001.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,  
Conceição Almeida Estudante

CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL

#### Anúncio

CONCURSO PÚBLICO DE ÂMBITO  
COMUNITÁRIO N.º C CP20010008  
DO CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL PARA AQUISIÇÃO  
DE ROUPAS CONFECCIONADAS E TECIDOS

1 - Entidade adjudicante: CENTRO HOSPITALAR DO FUNCHAL, Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal

(Telefone 291 705604 ou 291 705610, Telefax 291-742545).

- 2 - Objecto do concurso público:
  - a) Categorias:
    - 17.20.2, descritos como Tecidos (excepto tecidos especiais) de algodão;
    - 17.40.1, descritos como Artigos têxteis confeccionados para o lar;
    - 18.21.1, descritos como Vestuário de trabalho e uniformes de uso masculino;
    - 18.21.2, descritos como Vestuário de trabalho e uniformes de uso feminino;
    - 18.23.2, descritos como Outra roupa interior;
    - 18.24.1, descritos como Vestuário diverso, seus acessórios e suas partes, de malha na Classificação Estatística de Produtos por Actividade.
  - b) Os bens a adquirir estão enumerados e quantificados no ponto 1. das Cláusulas Especiais do Caderno de Encargos.
  - c) O contrato será válido por 1 ano, renovável por igual período, findo o qual caducará.
  - d) Aquisição de roupas confeccionadas e tecidos.
- 3 - A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida Luís de Camões, no Funchal.
- 4 - Os bens deverão ser entregues, até trinta dias consecutivos após a recepção da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.
- 5 -
- 6 -
- 7 - Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial.
- 8 - É permitida a apresentação de, apenas, duas propostas com variantes bem como das que envolvam alterações das cláusulas 28 e 36 do Caderno de Encargos.
- 9 - Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.
- 10 -
- 11 - a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal, onde podem ser consultados.
  - b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até dez dias antes daquela data.
  - c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo, no valor de Esc.: 5000 com IVA incluído, acrescido de Esc.: 1000 para encargos de expedição.
- 12 - a) As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar

do Funchal, na Avenida Luís de Camões, 9004-514 Funchal.

- b) As propostas deverão dar entrada na Secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até às 16 horas do dia 07 de Maio de 2001.
- c) A proposta e documentos que a acompanham serão redigidos em língua portuguesa.
- 13 - A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no primeiro dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.
- 14 - O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, por ordem decrescente de importância, os seguintes factores:
- 1 - Qualidade do artigo atendendo às características indicadas nas Especificações;
  - 2 - Preço.
- 15 - As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de sessenta dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.
- 16 - a) Ao adjudicatário poderá ser exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.
- b) O financiamento tem origem no orçamento do Centro Hospitalar do Funchal.
- c) O pagamento será efectuado no prazo de noventa dias consecutivos a contar da entrega do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.
- 17 - Não foi publicado anúncio indicativo no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.
- 18 - O contrato a celebrar é abrangido pelo acordo sobre contratos públicos aprovado pela Decisão 94/800/CE do Conselho, de 22 de Dezembro, publicada no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, nº L 336, de 23 de Dezembro de 1994.
- 19 - O presente anúncio foi enviado para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, no Diário da República e no Jornal Oficial das Comunidades Europeias no dia 12/03/2001.
- 20 - O presente anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E.P. e no Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias em 12/03/2001.

Funchal, 12 de Março de 2001.

Centro Hospitalar do Funchal.

Conselho de Administração.

O PRESIDENTE, Filomeno Paulo Gomes

## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

### Despacho n.º 5/01

Pela Resolução nº 100/2001, de 25 de Janeiro, o Plenário do Governo Regional, decidiu propor o nome dos elementos que integrariam o Conselho de Administração - Comissão Executiva - em representação da sócia Região Autónoma da Madeira, que foram depois aceites em Assembleia Geral da Sociedade Madeira-Tecnopolo, S.A., que decorreu a 31 de Janeiro de 2001.

Nos termos do artigo 7º, do Decreto Legislativo Regional nº 24/2000/M, de 2 de Setembro, os funcionários públicos oriundos da Administração Regional da Madeira, podem ser autorizados pelo Secretário Regional da tutela a exercer funções em regime de Comissão de Serviço, em quaisquer cargos da referida Sociedade Madeira-Tecnopolo, S.A.

Atendendo finalmente, que por força do Decreto Regulamentar Regional nº 43/2000/M, de 12 de Dezembro, a tutela da Sociedade Madeira-Tecnopolo, S.A., é exercida pelo Secretário Regional de Educação.

Assim, nos termos do artigo 7º do Decreto Legislativo Regional nº 24/2000/M, de 2 de Setembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomear em regime de Comissão de Serviço, nas funções de Administradores Executivos da Sociedade Madeira-Tecnopolo, S.A. os seguintes funcionários:
  - Dr. Jorge Maurício Pinto Correia, Assessor Principal da Carreira Técnica Superior do Quadro do Gabinete do Secretário Regional do Plano e Finanças.
  - Dr. João da Costa Mateus, Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, do Grupo de Educação Física, da Escola Secundária Francisco Franco.
- 2 - As referidas funções serão exercidas nas condições previstas no Decreto-Lei nº 729/74, de 20 de Dezembro.
- 3 - O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Educação, 1 de Fevereiro de 2001.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

### JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO MARTINS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA

Número de matrícula: 07213/990621;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P. 511114567;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/990621

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que por José António de Carvalho Martins, foi constituída a sociedade unipessoal em epígrafe, que se rege pelo pacto em apêndice.

Funchal, 4 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro  
Firma

A sociedade adopta a firma “José António Carvalho Martins, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

Segundo  
Sede

A sede fica instalada na Rua 5 de Outubro, Edifício Galerias Cinco de Outubro, segundo andar, freguesia da Sé, concelho Funchal.

Terceiro  
Objecto

O objecto social, consiste na prestação de Serviços de Contabilidade.

Quarto  
Capital

O capital social integralmente realizado em dinheiro é do montante de cinco mil e trinta e sete euros e oitenta e cinco centimos (um milhão e dez mil escudos) e corresponde a uma quota de igual valor nominal, pertencente ao único sócio José António de Carvalho Martins.

Quinto  
Gerência

A gerência da sociedade será remunerada e pertence ao único sócio, desde já nomeado gerente com todos os poderes para obrigar a sociedade.

Sexto  
Cessão de quotas

O sócio único pode a todo o tempo modificar esta sociedade em sociedade por quotas plural, através de divisão ou cessão da quota ou de aumento de capital por entrada de um novo sócio.

Sétimo  
Amortização de Quotas

A remuneração do sócio gerente pode consistir numa participação de lucros da sociedade.

Oitavo  
Falência do sócio

- 1 - Falecendo o sócio único, a respectiva quota transmite-se aos seus sucessores se estes, dentro dos noventa dias imediatos ao da morte, requererem o registo da sua aquisição por sucessão.
- 2 - Findo o prazo previsto no artigo anterior sem que o registo de aquisição por sucessão se encontre requerido, a sociedade considera-se dissolvida.

## Disposição transitória

Nos termos da alínea b) do número 4 do artigo 202, aplicável por via do artigo 270-G, ambos do Código das Sociedades Comerciais, fica desde já a gerência autorizada a proceder ao levantamento da quantia depositada a título de

obrigação de entrada, por forma a fazer face a despesas de constituição, registo de aquisição de bens e equipamentos ou outras referentes à instalação da sociedade, bem como a proceder ao levantamento no Banco Comercial Português, do capital ali depositado correspondente à entrada já realizada, e nomeadamente a aquisição de uma fracção comercial, integrada no prédio urbano denominado “Galerias Cinco de Outubro”, situado na Rua Cinco de Outubro, números 58, 58-A, 58-B, 58-C e 58-D, freguesia da Sé, concelho do Funchal.

**LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA  
LUÍS & PAZ, LIMITADA**

Número de matrícula: 05540/950222;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511070268;  
Número de inscrição: Av. 01-01;  
Número e data da apresentação: Ap. 02/990806

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que foi depositada a escritura onde consta a renúncia da gerente Maria da Paz Gonçalves Correia de Gouveia, em 990517.

Funchal, 18 de Agosto de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

**LIDORENT - AUTOMÓVEIS DE ALUGUER, LIMITADA**

Número de matrícula: 03585/870714;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511028776;  
Número de inscrição: Av. 02-13;  
Número e data da apresentação: Ap. 06/990706

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi depositada a fotocópia da acta onde conta a renúncia do gerente Carlos Alberto Lacerda de Castro Silva.

Funchal, 22 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**MANUEL & CAROLINA BAIROS, AUTOMÓVEIS,  
LIMITADA**

Número de matrícula: 07240/990705;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P. 511121067;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 08/990705

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que entre Manuel da Silva de Bairos, Carolina Leça da Câmara Bairos e Johanes da Silva de Bairos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 21 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível



**Primeiro**

A sociedade adopta a denominação “Manuel & Carolina Bairos Automóveis, Lda.” e tem a sua sede ao Caminho do Pilar, número dezoito, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Parágrafo único - Por mera deliberação da gerência pode a sede ser transferida dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como serem abertas ou encerradas filiais, sucursais, escritórios ou outras formas de representação no país e no estrangeiro.

**Segundo**

A sociedade tem por objecto a importação e exportação de automóveis novos e usados, acessórios e motociclos. Comércio de automóveis, motociclos e respectivos acessórios. Lavagem e limpeza de automóveis.

**Terceiro**

A sociedade poderá adquirir ou alienar participações em outras sociedade, seja qual for o objecto social destas, podendo também associar-se por qualquer forma e com quaisquer pessoas jurídicas para constituir ou participar em agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

**Quarto**

O capital social integralmente realizado é no montante cinco mil euros está representado em três quotas que pertencem:

- uma, no valor nominal de dois mil setecentos e cinquenta euros ao sócio Manuel da Silva de Bairos.
- uma, no valor nominal de mil e quinhentos euros à sócia Carolina Leça da Câmara Bairos.
- uma no valor nominal de setecentos e cinquenta euros ao sócio Johannes da Silva de Bairos.

**Quinto**

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas para estranhos fica condicionada ao consentimento prévio da sociedade, que poderá, em primeiro lugar, e os sócios em segundo, optar pelo exercício do direito de preferência, a exercer no prazo de sessenta dias.

Parágrafo único - No caso de a sociedade não consentir na cessão e esta ou os sócios não exercerem o direito de preferência, no prazo fixado, o sócio cedente gozará do direito de exonerar-se da sociedade, sendo o valor da quota pago pelo balanço então apurado, em duas prestações iguais e semestrais, vencendo-se a primeira seis meses após a provação do balanço, que não poderá exceder trinta dias, desde o pedido de exoneração.

**Sexto**

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado pela Assembleia Geral, pertence ao sócio Manuel da Silva Bairos que, desde já, fica nomeado gerente, o qual só por si obriga validamente a sociedade ou um seu procurador devidamente mandatado.

Parágrafo primeiro - O gerente Manuel da Silva de Bairos, pode, sem consentimento dos sócios, exercer por conta própria ou alheia qualquer actividade concorrente ou não com a da sociedade.

Parágrafo segundo - É expressamente proibido ao gerente obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto social, nomeadamente em letras de favor, fianças, abonações e outros actos de natureza semelhante.

**Sétimo**

A sociedade pode amortizar compulsivamente quotas, quando sejam arrestadas, penhoradas ou por qualquer forma apreendidas judicialmente, ou sejam cedidas sem prévio consentimento da sociedade.

Parágrafo único - O valor da amortização será no caso de apreensão judicial o que resultar do balanço a dar para o efeito, e no caso de cessão sem o consentimento, o valor nominal da quota, se outro inferior não resultar do último balanço.

**Oitavo**

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido, que escolherão um que a todos represente enquanto a quota permanecer comum ou indivisa.

**Nono**

As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, expedidas com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a Lei exija outro prazo ou forma.

**Décimo****Disposição transitória**

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade para o que a gerência é autorizada a celebrar quaisquer contratos, bem como para proceder ao levantamento do capital social para fazer face às despesas com a constituição e registo da sociedade.

**MATEFRI - MONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ELECTRÓNICA E FRIO, LIMITADA**

Número de matrícula: 07216/990622;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 503114707;  
Número de inscrição: 03;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/990622

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 1.200.000\$00, para 2.400.000\$00, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º, 3.º, 5.º, 6.º do contrato que, ficaram com a seguinte redacção:

**Artigo primeiro**

A sociedade continua a adoptar a firma “Matefri - Montagem e Assistência Técnica de Electrónica e Frio, Limitada” e terá a sua sede ao Caminho da Achada, n.º 15, São Pedro, Funchal.

**Artigo terceiro**

O capital social é de dois milhões e quatrocentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de um milhão



e duzentos mil escudos cada, que pertencem uma a cada um dos sócios, Joaquim José Vieira Belbut de Assunção e Cesário Henrique Vieira de Nóbrega.

Artigo quinto  
Gerência

A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, sendo necessária a intervenção conjunta de ambos, para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos; porém para actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer gerente.

Artigo sexto  
Prestações suplementares

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares de capital até ao montante de vinte e quatro milhões de escudos.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 6 de Julho de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

**TUBO - LIDES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE  
HIDRÁULICA, LIMITADA**

Número de matrícula: 07290/990811;  
Número de identificação de pessoa colectiva: P. 511129670;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: Ap. 01/990811

Idalina Maria Ornelas Raposo André, 2.º Ajudante:

Certifica que entre Miguel António Ferreira de Freitas e Jorge Emiliano Ferreira de Freitas, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato em apêndice.

Funchal, 23 de Agosto de 1999.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º

1 - A sociedade adopta a denominação “Tubo - Lides, Comércio e Serviços de Hidráulica, Lda.” e terá a sede ao Caminho das Quebradas, 2.º Armazém, freguesia de S. Martinho, concelho do Funchal, a qual poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, por simples decisão da gerência.

2 - A sociedade poderá criar sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou estrangeiro.

2.º

A sociedade tem por objecto o comércio de equipamentos e acessórios, prestação de serviços de instalação e assistência técnica de natureza hidráulica.

3.º

O capital social integralmente realizado em numerário é do montante cinco mil euros, (um milhão e dois mil

quatrocentos e dez escudos), e está representado em duas quotas que pertencem:

- uma, do valor nominal de setecentos e cinquenta e um mil oitocentos e oito escudos, ao sócio Miguel António Ferreira de Freitas; e
- outra do valor nominal de duzentos e cinquenta mil seiscentos e três escudos, ao sócio Jorge Emiliano Ferreira de Freitas.

4.º

1 - A gerência da sociedade, será exercida por dois ou mais gerentes eleitos em Assembleia Geral.

2 - A gerência da sociedade, dispensada de caução, será remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral e é conferida a ambos os sócios, que ficam desde já nomeados gerentes.

3 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

5.º

A sociedade poderá subscrever, adquirir ou alienar participações sociais em quaisquer sociedades, mesmo com objecto diverso do seu, e bem assim, integrar e constituir quaisquer agrupamentos complementares de empresas, associações em participação ou consórcios.

6.º

Por deliberação unânime da Assembleia Geral, deverão os sócios efectuar prestações suplementares de capital até ao montante global de nove milhões de escudos, na proporção das respectivas quotas.

7.º

A cessão de quotas, depende sempre do consentimento prévio da sociedade, à qual é atribuído o direito de preferência.

8.º

No caso de morte ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolve e continua com os herdeiros ou representantes do sócio falecido, ou interdito, que escolherão entre si, um, que a todos represente no exercício dos direitos inerentes à quota, enquanto esta se mantiver comum e indivisa.

9.º

1 - As Assembleias Gerais serão convocadas por carta registada com aviso de recepção, enviada aos sócios com uma antecedência mínima de quinze dias, salvo se outra forma ou prazo for exigido por lei.

2 - Qualquer sócio poderá fazer-se representar em reuniões da assembleia geral, livremente, por terceiro.

10.º

A sociedade poderá amortizar quotas nos seguintes casos: falência, insolvência, arrematação ou venda judicial e ainda em caso de divórcio caso a quota seja adjudicada a não sócio.

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DE SANTA CRUZ****FUNCHALAUTO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
DE AUTOMÓVEIS, LDA**

Número de matrícula: 00479/950525;  
Número e data da apresentação: 34/300499;  
Número de inscrição: 6;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511071914

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 1998.

Santa Cruz, 28 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FUNCHALAUTO - COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS, LDA**

Número de matrícula: 00479/950525;  
Número e data da apresentação: 07/0403 99;  
Número de inscrição: 05;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511071914

Daniela Assunção da Silva Fernandes, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que com referência à sociedade em epígrafe, que foi depositado a acta da Assembleia Geral, onde consta a nomeação do gerente Filipe Daniel Muller Câmara Camacho, por deliberação de 11 de Janeiro de 1999.

Santa Cruz, 2 de Novembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**FUNCHALAUTO - COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS, LDA**

Número de matrícula: 00479/950525;  
Número e data da apresentação: P.C. 12 de 28/06/2000;  
Número de inscrição: ;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511071914;  
Sede: Parque Industrial da Cancela, pavilhões 5-6 e 5-7 superiores, Caniço, Santa Cruz

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 1999.

Santa Cruz, 5 de Julho de 2000.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**MANASILVA, CONFECÇÕES, LDA.**

Número de matrícula: 00675/981203;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 974878006;  
Número de inscrição: 01;  
Número e data da apresentação: 04/03.12.98

Dinis do Rosário Correia Basílio, 2.º Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que entre Maria Teresa Fernandes da Silva Chicharo e Maria José Fernandes da Silva, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo contrato seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma "MANASILVA, CONFECÇÕES, LDA.".

2.º

A sociedade terá sede ao sítio da Vargem, Edifício Jardins do Caniço, loja quatro, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz.

3.º

O objecto da sociedade é o comércio de retrosaria, ornamentos, confecção de vestuário, pronto a vestir de criança e acessórios de vestuário.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos mil escudos, representado por duas quotas iguais do valor nominal de duzentos mil escudos cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

5.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, fica a pertencer aos sócios, que desde já, ficam nomeados gerentes, sendo necessário a assinatura de ambos os gerentes, para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos. Para actos de mero expediente é suficiente a assinatura de qualquer um dos gerentes.

6.º

As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, se outro prazo ou formalidade não for legalmente exigido.

7.º

A sociedade entrará imediatamente em actividade, ficando, desde já, qualquer dos gerentes nomeados autorizados a efectuar o levantamento do capital social, para fazer face às despesas de constituição e instalação da sociedade.

Santa Cruz, 16 de Setembro de 1999.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DE MACHICO****CAMÉLIA - TABACARIA E PAPELARIA, LDA.**

Número de matrícula: 180/940930;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511067429;  
Número de inscrição: Av.1;  
Número e data da apresentação: 03/000105

Fátima Maria Franco Alves, Ajudante:

Certifica, que foi depositada a pública forma da Acta que consta a cessação das funções da gerente Cláudia Marisol Vieira Teixeira, em 2 de Abril de 1997, por renúncia.

Machico, 12 de Janeiro de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DE CÂMARA DE LOBOS****GOMES GONÇALVES & GONÇALVES, LDA.**

Número de matrícula: 00211/960510;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511087316;

Mariana Rita Lira Caldeira, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a prestação de contas, relativo ao ano de 1998.

Câmara de Lobos, 13 de Setembro de 1999.

A 2.<sup>a</sup> AJUDANTE, Assinatura ilegível

**GOMES GONÇALVES & GONÇALVES, LDA.**

Número de matrícula: 00211/960510;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511087316;  
Número e data da conta: 1124 de 00/06/30

Mariana Rita Lira Caldeira, Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos onde consta a prestação de contas, relativo ao ano de 1999.

Câmara de Lobos, 16 de Novembro de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL  
DO PORTO SANTO****EDFI - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00054/100294;  
Número de inscrição: 6;  
Número e data da apresentação: 02/280599

Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifico que em relação à sociedade supra foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Porto Santo, 20 de Julho de 1999.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**EDFI - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00054/100294;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061358;  
Data do depósito: 000904

Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Porto Santo, 14 de Setembro de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**EDFI - COMÉRCIO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00054/100294;  
Número de inscrição: 7;  
Número e data da apresentação: 01/160800

Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira, 2.<sup>o</sup> Ajudante:

Certifica que foi depositada a Acta de deliberação, proposta e tomada de posse dos seguintes membros:

Nomeação da Administração e Fiscalização  
Quadriénio: 2000 A 2003

Conselho de Administração:

Administrador Único:

- Ilídia dos Anjos Morgado Correia Figueira da Silva, viúva;

Suplente:

- João Manuel Correia Figueira da Silva, solteiro, maior.

Conselho Fiscal:

Fiscal Único:

- "Fátima Pereira e Carlos Duarte - Sociedade de revisores Oficiais de Contas", com sede na Av. da república, n.º 1651, Vila Nova de Gaia;

Suplente:

- Maria da Piedade Gonçalves dos Santos Vaz.

Porto Santo, 14 de Setembro de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**RUBRA - ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES  
E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00053/231293;  
Número de inscrição: 8;  
Número e data da apresentação: 01/280599

Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifico que em relação à sociedade supra foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Porto Santo, 20 de Julho de 1999.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

**RUBRA - ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES  
E SERVIÇOS, S.A.**

Número de matrícula: 00053/231293;  
Número de identificação de pessoa colectiva: 511061714;  
Data do depósito: 000904

Maria Ivone Teixeira Aguiar Soares Oliveira, 2.<sup>a</sup> Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Porto Santo, 14 de Setembro de 2000.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Uma lauda . . . . .           | 2 892\$00, cada; |
| Duas laudas . . . . .         | 3 136\$00, cada; |
| Três laudas . . . . .         | 5 141\$00, cada; |
| Quatro laudas . . . . .       | 5 472\$00, cada; |
| Cinco laudas . . . . .        | 5 690\$00, cada; |
| Seis ou mais laudas . . . . . | 6 896\$00, cada. |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

## ASSINATURAS

|                    | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|--------------------|--------------|------------------|
| <b>Uma Série</b>   | 4 689\$00    | 2 410\$00        |
| <b>Duas Séries</b> | 9 030\$00    | 4 515\$00        |
| <b>Três Séries</b> | 11 025\$00   | 5 513\$00        |
| <b>Completa</b>    | 12 915\$00   | 6 510\$00        |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 686\$00 - 3.42 Euros (IVA incluído)